

84791090	Tubos para bentonite compostos de tubos esféricos completo de vedação, embrulhador para tubos para dispositivo de levantamento, eiettori pneumáticos, self break motor elétrico, painel de controle HZ, monitor de levantamento a ar comprimido	
84791090	Tubos de revestimento de camisa de uma parede completa de juntas a engates rápido para profundidade de 10 metros	
84791090	Bateria tubos de revestimento diâmetro 600/40 completa de acessórios	
84791090	Bateria tubos de revestimento diâmetro 900/40 completa de acessórios	
73069090	EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO DE MECÂNICA DO SOLOS	
84798911	PRENSA COMPUTADORIZADA	
	Prensa computadorizada com duplo pistão de 3000/300 KN para cubos de	
	lados 15/20 cm e cilíndricos. Regulador automático de carga com sensor	
	de carga: transformador elétrico. Computador com monitor colorido.	
	Impressora a jato de tinta colorida e móvel de suporto com rodas.	
	Software de controle de ensaio. Altura máxima de 340 mm, Largura 325 mm	
	Placa de ensaio de diâmetro: 283 mm. Junção banhada a óleo conforme	
	a classe 1 das normas europeias mais atualizadas 220 Volts 60 Hz	
	Acessórios para ensaios sobre rochas	
90241090	ACESSÓRIOS PARA ENSAIOS DE ROCHAS	
	Mesa de comando automática com sistema retroação , com manômetro	
	0-1000 bar, diâmetro de 150 mm, classe 0,5 - 220 Volts 60 Hz	
	Dispositivo bloqueador da junção esférica da prensa para ensaios	
	com células HOEK	
	Célula triaxial de HOEK BX, diâmetro de 42,05 mm, compostas de duas	
	placas, de dois pistões de carga ,conjunção esférica, duas conexões rápidas ,	
	e seis luvas de borrachas.	
	Célula triaxial de HOEK BX, diâmetro de 54,75 mm, compostas de duas	
	placas, de dois pistões de carga ,conjunção esférica, duas conexões rápidas ,	
	e seis luvas de borrachas.	
	Extrusor para células de OEK	
	Conjunto para adaptação à célula de OEK de diâmetro 42,05 mm	
	Conjunto para adaptação à célula de OEK de diâmetro 54,75 mm	
84314200	ACESSÓRIOS PARA CONCRETO	
	Compressômetro para cilindros composto de transformador	
	Ampliamento hardware e software para o cálculo do módulo elástico	
	segundo a norma ASTM	
84314200	ACESSÓRIO SEMI-AUTOMÁTICO NIVELADOR DE CORPO	
	DE PROVA	
	Máquina semi-automática niveladora 220-380 volts / 60 Hz / 3F	
	Dispositivo para fixação dos corpos de prova cilíndricos para máquina	
	niveladora. Diâmetros compatíveis de 100 a 160 mm	
	Dispositivo para o encabeçamento de corpos de prova de até 50 mm	
	de diâmetro para a máquina niveladora	
	Conjunto de dez elementos diamantados abrasivos	

CASA CIVIL DA

GOVERNADORIA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Casa Civil da Governadoria e Imprensa Oficial do Estado do Pará.
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Nº da Nota de Empenho: 2007NE01485
Dotação Orçamentária: 11.105.04.122.1056.2417 / 3390.30 / 001
Valor: R\$8.879,00
Data da assinatura: 31/12/2007
Ordenador Responsável: Maria da Glória Moreira Pinto

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002 e ainda considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no Pregão Presencial nº 002/2008, referente ao Processo nº 2008/005388-CCG, decide: **HOMOLOGAR** o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do respectivo contrato.
Objeto: Fornecimento e Administração de Vale Alimentação, na forma de cartão magnético.

Tipo: Menor Preço (Taxa)
Empresa vencedora: Trivale Administração Ltda.
Valor da taxa: 0,01% = R\$18,60.
Belém, 11 de abril de 2008.

Maria da Glória Moreira Pinto
Subchefe da Casa Civil

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº	:	0213/2008-SCCG, de 11/04/2008
Nº de dias	:	60 (sessenta) dias
Servidor	:	Antonio Reimão
Matrícula	:	19445/1
Cargo	:	Auxiliar de Ativ. Agropecuárias
Período	:	07/04 a 05/06/2008
Triênio	:	1985/1988

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0214/2008-SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007.

R E S O L V E:
Excluir RAFAELA MIRANDA M. DA CONCEIÇÃO, da Portaria nº 0210/2008-SCCG, de 10 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.147, de 11 de abril de 2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de abril de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0215/2008-SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 283401/2007-PG, datado de 02 de agosto de 2007.

R E S O L V E:
I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 359/2007-SCCG, de 22 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.992, de 24 de agosto de 2007.

II- Designar os servidores MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO STELIN, Economista, LUCIA HELENA MATOS, Datilografo e ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima citado, aprazada em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

III – Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442, de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de abril de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0216/2008-SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 228038/2007-PG, datado de 20 de junho de 2007.

R E S O L V E:
I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 360/2007-SCCG, de 22 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.992, de 24 de agosto de 2007.

II- Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, Agente Administrativo, EULALIA ROMANA DA PAIXÃO, Agente Administrativo e LIEGE BRITO BATISTA, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos relatados no processo acima mencionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar de 14 de abril de 2008.

III – Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista

no Decreto nº 0442, de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de abril de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0217/2008-SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 379621/2007-PG, datado de 09 de outubro de 2007.

R E S O L V E:
I- Designar os servidores CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo, CELSO NAZARENO DA SILVA, Motorista e MARIA DE FATIMA FEITOSA DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima citado, aprazada em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.
II– Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442, de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de abril de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0218/2008-SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 79099/2007-PG, datado de 25 de fevereiro de 2007.

R E S O L V E:
I- Designar os servidores RAIMUNDO ORLANDO SOUZA E SILVA, Agente Administrativo, Agente Administrativo, LIEGE BRITO BATISTA, Agente Administrativo e ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Processo Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no processo acima citado, aprazada em 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.

II– Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442, de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de abril de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0219/2008-SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 50177/2008-PG, datado de 07 de fevereiro de 2008.

R E S O L V E:
I- Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LIEGE BRITO BATISTA, Agente Administrativo, CARLOS FERREIRA DANTAS, Agente Administrativo e MARIA DE FATIMA FEITOSA DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos relatados no processo acima mencionados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a contar de 14 de abril de 2008.

II – Para realização dos trabalhos será atribuída aos integrantes da comissão, a gratificação pela participação na forma prevista no Decreto nº 0442, de julho de 1994, excluídos aqueles que estão investidos em cargos de Direção e Assessoramento Superior.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de abril de 2008.

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0220/2008-SCCG, DE 11 DE ABRIL DE 2008.

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0368/2007-CCG, de 22 de janeiro de 2007, e.
CONSIDERANDO : o processo nº 78922/2008-PG, datado de 25 de fevereiro de 2008.